



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ORIENTE II, SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 93/2022 - PROCESSO 10468003/2021 - MAPP 881 - SOP**, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 05.013/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas:

01 - M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, VENCEDORA, com valor global de **R\$ 327.968,06 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente - Ceará, 13 de junho de 2022.

José Maury Coelho Oliveira
José Maury Coelho Oliveira
Secretário de Infraestrutura